CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
WhatsApp (43) 3265-2211
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/
e-mail: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **111/2026**
Vereador: **Osmar Ramalho**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 140 e seguintes do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

"Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, seja avaliada a implantação de sinalização de proibição de parada e estacionamento, mediante instalação de placas e pintura de faixa amarela na Avenida Brasil, no trecho compreendido entre as ruas Cachoeira e Guadalajara".

Justificativa: A presente Indicação visa melhorar a segurança e a fluidez do trânsito, considerando que o estacionamento de caminhões e carretas no referido trecho dificulta a circulação de veículos e aumenta o risco de acidentes.

São Sebastião da Amoreira, 19 de outubro de 2026.

OSMAR RAMALHO
Vereador
Gestão 2025-2028

X APROVADO ☐ REJEITADO
Data: 20 / 10 / 26
29ª SESSÃO Ordinária